



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 182, de 20 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,


- **Considerando** a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, do dia 14 de novembro de 2018 que aprovou por consenso o Credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Público Estadual Galileu


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB "ad referendum" Nº 171, de 18 de outubro de 2018, que aprova o Credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Público Estadual Galileu, CNES nº 7486413, no município de Belém-Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.